

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**RELGES**  
**EXERCÍCIO 2025**  
**UG: 069L0200001**

**1. DECISÃO CAUTELAR**

Em cumprimento a Decisão vinculada ao Processo nº 5028909-47.2025.8.08.0048 – Protocolizada na Câmara Municipal da Serra via Processo nº 2.081/2025 às 17h:58m, tendo como investigados os Vereadores, Saulo Mariano R. Neves Júnior, Cleber Lima Pereira, Wellington Batista Guizolfe e Valteilton de Freitas Valim, determinando *“Por meio da presente cautelar, e em razão da denúncia oferecida no processo principal nº 5028893-93.2025.8.08.0048, pretende o Órgão Ministerial, consubstanciado em peças probatórias (gravação periciada, transcrição, documentos do PIC, oitivas) - que apontam, em tese, a existência de ajuste destinado a condicionar a votação de proposição legislativa à obtenção de vantagem indevida, envolvendo os mesmos fatos e, em parte, os mesmos agentes (vereadores e particulares) – o deferimento de providência cautelar de suspensão da função pública da vereança, pelo prazo de duração do processo.”*

Acarretando no exercício do Vice-Presidente da Mesa Diretora o Vereador **William Fernando Miranda** para que a partir do dia 26 de setembro de 2025, exerça em exercício a Gestão da Câmara Municipal na condição de Presidente em Exercício.

**2. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA**

Conforme Emenda Constitucional nº 58, de 2009, que altera na Constituição Federal o Art. 29 A, determinando o percentual de 4,5% da receita anual para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes, enquadramento atual dados divulgados pelo **\*IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, onde a população estimada para 2025 foi de 579.720 habitantes. Considerando a faixa de enquadramento para o orçamento anual da Câmara, foram assim transferidos ao Legislativo valores somando R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais) no exercício de 2025.

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/serra/panorama>

| DESCRIÇÃO                          | VALORES          | LIMITE 4,5%   |
|------------------------------------|------------------|---------------|
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIA REALIZADA | 1.740.981.818,00 | 78.344.000,00 |
| TRANSFERÊNCIA RECEBIDA             | 62.000.000,00    | 3,56          |
| TRANSFERÊNCIA UTILIZADA            | 61.016.016,27    | 3,50          |
| DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA/DOTAÇÃO | 983.983,73       | 1,59          |

<https://cidades.tcees.tc.br/CidadESPortalWeb/PrestacaoContaMensal#/>

Considerando o caput do artigo 29-A da CF/88 onde o duodécimo da Câmara de Vereadores é composto pelo somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF/88, efetivamente realizado no exercício anterior. Com base na estimativa da receita e transferência de impostos a PMS no exercício de 2024, transferiu o valor de R\$ 62.000.000,00 para execução do exercício 2025 da Câmara Municipal. Os valores alcançados com arrecadação de receita tributária realizada foram de R\$ 1.740.981.818,00 demonstrando crescente em comparação com exercício anterior que foi R\$ 1.536.004.108,85. A transferência processada apresentou crescimento, acompanhando o crescimento da receita em relação ao duodécimo/2024 ambos próximos dos 13% em comparação duodécimo/2024, conforme o inciso III para o IV do Artigo 29-A da Constituição Federal.

O duodécimo repassado para a Câmara teve como base a projeção de receitas para o exercício de 2024. Após a efetiva realização da arrecadação verificou-se que o duodécimo representou apenas 3,56% das receitas constitucionais para a transferência e, com este cenário é que a administração promoveu a gestão financeira de 2025.

Fatos relevantes ocorreram na aprovação das Leis nº 6.134/2025 que tratou da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, nº 6.135/2025 que tratou do Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal da Serra, sendo que a última atualização ocorreu no ano de 2002. Importante mencionar ainda a Lei nº 5.755/2025 que tratou a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal da Serra, absorvendo ao longo do Exercício os reflexos nas despesas patronais e de vencimentos. Considerando tais cenários foi necessário o Decreto nº 1.783/2025 que suplementou o Orçamento Anual do Legislativo em R\$ 3.000.000,00 (alcançando o valor correspondente aproximadamente de 3,56% do limite constitucional).

Destarte a transferência efetivamente utilizada representou 3,50% ao estabelecido no Art. 29-A da CF.

### 3. ASPECTOS DE PESSOAL

#### 3.1 DISPÊNDIO COM PESSOAL NO EXERCÍCIO

| DESCRIÇÃO                                                        |                                          | VALOR                | % PESSOAL     | % DUODÉCIMO  |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|---------------|--------------|
| <b>VENCIMENTOS</b>                                               |                                          |                      |               |              |
| Vencimentos e Salário                                            |                                          | 26.391.133,72        | 58,42         | 42,57        |
| Subsídios                                                        |                                          | 4.880.015,98         | 10,80         | 7,87         |
| Pessoal Requisitado                                              |                                          | 217.173,58           | 0,48          | 0,35         |
| <b>SUB TOTAL</b>                                                 |                                          | <b>31.488.323,28</b> | <b>69,71</b>  | <b>50,79</b> |
| <b>BENEFÍCIOS</b>                                                |                                          |                      |               |              |
| Benefícios a Pessoal (auxílio-alimentação)                       |                                          | 6.676.254,54         | 14,78         | 10,77        |
| Benefícios a Pessoal (auxílio-transporte)                        |                                          | 32.849,60            | 0,07          | 0,05         |
| Treinamento e cursos capacitação                                 |                                          | 152.983,00           | 0,34          | 0,25         |
| <b>SUB TOTAL</b>                                                 |                                          | <b>6.862.087,14</b>  | <b>15,19</b>  | <b>11,07</b> |
| <b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>                                      |                                          |                      |               |              |
| Contribuições Previdenciárias - INSS                             |                                          | 5.306.324,46         | 11,75         | 8,56         |
| Encargos de pessoal requisit. De outros entes                    |                                          | 9.409,54             | 0,000         | 0,02         |
| Contribuição Patronal para o RPPS ativo - 3.1.91.13.08           |                                          | 576.088,99           | 1,28          | 0,93         |
| Contribuição Patronal para o RPPS ativo - 3.1.91.13.11           |                                          | 158.363,10           | 0,35          | 0,26         |
| Contribuição Patronal para o RPPS inativo - 3.1.91.13.12         |                                          | 209.985,35           | 0,46          | 0,34         |
| Contribuição Patronal para o RPPS inativo - Alíquota Suplementar |                                          | 249.886,70           | 0,55          | 0,40         |
| Contribuição Patronal para o RPPS inativo - 3.1.91.13.10         |                                          | 89.143,24            | 0,002         | 0,14         |
| <b>SUB TOTAL</b>                                                 |                                          | <b>6.599.201,38</b>  | <b>14,61</b>  | <b>10,64</b> |
| <b>INDENIZAÇÕES</b>                                              |                                          |                      |               |              |
| 3.1.90.94.98                                                     | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 223.186,15           | 0,49          | 0,36         |
| <b>SUB TOTAL</b>                                                 |                                          | <b>223.186,15</b>    | <b>0,49</b>   | <b>0,36</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                                     |                                          | <b>45.172.797,95</b> | <b>100,00</b> | <b>72,86</b> |

A estratificação da despesa de pessoal como se pode depreender do quadro anterior, deu prioridade para os vencimento e salários, computando os ressarcimentos de pessoal

requisitado. Esta soma representou 69,71% do total com despesas de pessoal, ficando o restante com o pagamento de benefícios, encargos e rescisões.

No item benefícios verifica-se que a imensa totalidade se referiu ao pagamento de auxílio alimentação, que representou 14,78% do total da despesa com pessoal, ficando o restante com o auxílio transporte e treinamento para aperfeiçoamento dos servidores.

Conforme determina a Emenda Constitucional nº 25, o parágrafo primeiro do Art. 29 A da CF estabelece que a Câmara não gastará mais de 70% do seu duodécimo com a folha de pagamento, incluindo o subsídio dos vereadores. Verifica-se que pelo quadro anterior que o total do gasto com pessoal, não ultrapassou os limites legais, atendendo a determinação constitucional refletindo 50,79%.

### 3.2. LIMITE CONSTITUCIONAL

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                                       | DESPESAS EXECUTADAS     |                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------|
|                                                                                                                                           | <últimos 12 meses>      |                                                    |
|                                                                                                                                           | LIQUIDADAS<br>(A)       | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<br>(B) |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>                                                                                                      | <b>41.194.425,50</b>    | <b>0,00</b>                                        |
| <b>Pessoal Ativo</b>                                                                                                                      | <b>38.572.689,06</b>    | <b>0,00</b>                                        |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                                                        | 31.711.509,43           | 0,00                                               |
| Obrigações Patronais                                                                                                                      | 6.861.179,63            | 0,00                                               |
| <b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>                                                                                                     | <b>2.621.736,44</b>     | <b>0,00</b>                                        |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                                                        | 2.306.031,18            | 0,00                                               |
| Pensões                                                                                                                                   | 315.705,26              | 0,00                                               |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)         | 0,00                    | 0,00                                               |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente                                                                                       | 0,00                    | 0,00                                               |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>                                                                              | <b>1.966.045,33</b>     | <b>0,00</b>                                        |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais                                                   | 223.186,15              | 0,00                                               |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração                                                                        | 0,00                    | 0,00                                               |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração                                                                      | 0,00                    | 0,00                                               |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                           | 1.742.859,18            | 0,00                                               |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)                                        | 0,00                    | 0,00                                               |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | 0,00                    | 0,00                                               |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                                 | 0,00                    | 0,00                                               |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>                                                                                       | <b>39.228.380,17</b>    | <b>0,00</b>                                        |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>                                                                                            | <b>VALOR</b>            | <b>% SOBRE A RCL</b>                               |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                                       | 2.632.175.128,19        |                                                    |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)                                       | 1.400.000,00            |                                                    |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)                                          | 0,00                    |                                                    |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias                            | 13.021.404,00           |                                                    |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                             | 0,00                    |                                                    |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>                                              | <b>2.617.753.724,19</b> |                                                    |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)</b>                                                                             | <b>39.228.380,17</b>    | <b>1,50</b>                                        |
| <b>LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>                                                                          | <b>157.065.223,45</b>   | <b>6,00</b>                                        |
| <b>LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>                                                        | <b>149.211.962,28</b>   | <b>5,70</b>                                        |
| <b>LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>                                                          | <b>141.358.701,11</b>   | <b>5,40</b>                                        |

Analisando o Limite Constitucional determinado pela Emenda Constitucional nº 25 no seu Art. 29 A parágrafo 1º A, verificou-se que as Despesas com Pessoal, seguem a determinação citada, com uma boa margem de segurança. Os limites estabelecidos pela LC 101/2000, estão abaixo da metade do limite prudencial.

#### 4. DESPESAS DE CUSTEIO

| DESCRIÇÃO                             | 2024                | 2025                | %           |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| Serviços Água, Esgoto e Energia       | 475.455,32          | 428.413,65          | -10%        |
| Diárias                               | 123.644,24          | 96.022,30           | -22%        |
| Passagens e Despesas de Locomoção     | 83.714,20           | 93.852,85           | 12%         |
| Assinatura de Periódicos              | 25.254,00           | 61.289,20           | 143%        |
| Serviços Apoio Adm. / Limpeza / Vigil | 7.104.183,38        | 6.142.229,33        | -14%        |
| Serviços de Telecomunicação           | 84.392,94           | 112.792,89          | 34%         |
| Serviços de Cópia e Reprodução        | 3.040,24            | 4.025,49            | 32%         |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>7.901.708,32</b> | <b>6.940.650,71</b> | <b>-12%</b> |

No exercício de 2025 as despesas nominadas de custeio, apresentaram um decréscimo médio no total de -12%, analisando as despesas relacionados a Diárias observamos um decréscimo de -22% e Passagens acréscimo de 12% (decorrente ao aumento do valor de passagem aérea no exercício) comparado ao exercício anterior, no item assinatura de periódicos verificamos apuramos um crescimento de 143%, considerando filiação da Câmara na ASCAVES – Associação da Câmaras de Vereadores do Estado do Espírito Santo, no item relacionado a terceirização de mão de obra apurou-se decréscimo considerável de -14% comparado ao exercício anterior.

#### 5. DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS

| DESCRIÇÃO                            | 2024          | %     | 2025          | %     |
|--------------------------------------|---------------|-------|---------------|-------|
| Obras e Instalações                  | 0             | 0%    | 0             | 0,0%  |
| Venc. e Vantagens Fixas              | 22.362.144,17 | 41,3% | 26.391.133,72 | 43,4% |
| Agentes Políticos                    | 2.772.927,44  | 5,1%  | 4.880.015,98  | 8,0%  |
| Obrigações Patrimoniais (*)          | 4.333.057,22  | 8,0%  | 5.306.324,46  | 8,7%  |
| Ressarcimento de Despesas de Pessoal | 331.476,59    | 0,6%  | 217.173,58    | 0,4%  |
| Obrigações Patrimoniais RPPS         | 1.289.794,68  | 2,4%  | 1.283.467,39  | 2,1%  |
| Fundo Repartição - IPS               | 0,00          | 0,0%  | 878.877,26    | 1,4%  |
| Diárias - Pessoal Civil              | 123.644,24    | 0,2%  | 96.022,30     | 0,2%  |
| Material de Consumo                  | 562.999,22    | 1,0%  | 405.555,09    | 0,7%  |

|                                          |                      |             |                      |               |
|------------------------------------------|----------------------|-------------|----------------------|---------------|
| Passagens e Despesas de Locomoção        | 83.714,20            | 0,2%        | 93.852,85            | 0,2%          |
| Terceirização Serviços de Terceiros – PJ | 14.410.571,61        | 26,6%       | 11.797.456,13        | 19,4%         |
| Auxílio Alimentação                      | 6.946.908,43         | 12,8%       | 6.676.254,54         | 11,0%         |
| Auxílio Transporte                       | 21.889,08            | 0,0%        | 32.849,60            | 0,1%          |
| Despesas de Exercícios Anteriores        | 595,50               | 0,0%        | 0,00                 | 0,0%          |
| Equipamentos e Mat. Permanente           | 872.159,44           | 1,6%        | 155.355,53           | 0,3%          |
| Indenizações                             | 44.573,55            | 0,1%        | 223.186,15           | 0,4%          |
| Demais despesas                          | 0,00                 | 0,0%        | 2.316.513,45         | 3,8%          |
| <b>Total</b>                             | <b>54.156.455,37</b> | <b>100%</b> | <b>60.754.038,03</b> | <b>100,0%</b> |

*\*Computados subsídios - agentes políticos*

Destaca-se o aumento nos itens de Vencimento e Vantagens Fixas e Agentes Políticos considerando as Leis nº 6.134/2025 que tratou da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, nº 6.135/2025 que tratou do Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal da Serra, sendo que a última atualização ocorreu no ano de 2002. Importante mencionar ainda a Lei nº 5.755/2025 que tratou a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal da Serra, absorvendo ao longo do Exercício os reflexos nas despesas patronais e de vencimentos. Na Terceirização Serviços de Terceiros PJ houve decrescimento considerando novas licitações. Nas demais dotações não houveram movimentações consideráveis das despesas da Câmara, mantendo a tendência que havia sido verificado no exercício anterior.

Redução considerável no item material de consumo, através da política de controle das despesas de custeio, por meio de implantação de modelo de administração eficiente, com planejamento de gastos, implantação de cotas de controle para os materiais utilizados.

## 6. RESTOS A PAGAR

| ELEMENTO     | CREDOR | INSCRITOS | NÃO PROCESSADOS |
|--------------|--------|-----------|-----------------|
|              |        |           |                 |
|              |        |           |                 |
|              |        |           |                 |
| <b>TOTAL</b> |        | 0,00      | 0,00            |

Não houve registros de Restos a Pagar no exercício de 2025.

## **7. PASSIVO CIRCULANTE**

No exercício de 2024, não consta registro no passivo, considerando o encerramento do último contrato contendo depósito seguro caução contratual (Contrato nº 04/2019) ocorreu ainda no Exercício 2023.

## **8. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS**

Outra forma de verificar a política da eficiência administrativa é a comparação dos saldos financeiros nos exercícios de 2022 a 2025.

|                               | <b>2022</b>   | <b>2023</b>   | <b>2024</b>   | <b>2025</b>   |
|-------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO | 678.526,19    | 1.279.179,12  | 810.785,29    | 983.983,73    |
| DUODÉCIMO RECEBIDO            | 38.776.000,00 | 45.943.000,00 | 55.000.000,00 | 62.000.000,00 |

A gestão manteve o histórico dos últimos anos relativo ao saldo financeiro, tendo alcançado a média dos últimos dois anos.

No exercício de 2022 foi de R\$ 678.526,19, no exercício de 2023 foi de R\$ 1.279.179,12 e no exercício de 2024 foi de R\$ 810.785,29.

Os repasses financeiros baseiam-se no parágrafo quinto do art. 114 da Lei Orgânica Municipal os valores remanescentes do caixa, ao final do exercício, que são remetidos para o poder executivo.

No exercício 2025 além dos valores de disponibilidade de caixa R\$ 983.983,73, a Câmara repassou os rendimentos da aplicação em conta aplicação diária de R\$ 211.248,01. Nas contas poupanças – provisão para o 13º salário, alcançamos o valor de R\$ 18.466,33.

Ao final do exercício o Legislativo Municipal retornou ao Executivo a quantia total de R\$ 1.229.463,70 representando aproximadamente 23% de uma parcela do duodécimo recebido, ficando comprovada a utilização da eficiência na administração financeira como um instrumento de gestão eficaz.

## **9. VARIAÇÃO PATRIMONIAL**

No exercício de 2025 foram adquiridos bens para atender as necessidades da Câmara Municipal da Serra que somam o valor total de R\$ 155.355,53. Sendo os valores distribuídos em R\$ 5.579,68 na aquisição de máquinas e equipamentos energéticos (Nobreak 600VA),

R\$ 35.400,00 na aquisição de Software de gerenciamento de sistemas de controle de visitantes que posteriormente foram incorporados ao patrimônio intangível da Câmara Municipal da Serra, R\$ 97.514,37 na aquisição de materiais (cadeiras, espadar com encosto, longarina de 3 lugares, cadeira espaldar com apoio e cadeira espaldar sem braços) R\$ 12.501,48 na aquisição de materiais (mesa de trabalho angular e mesa de trabalho reta), R\$ 4.360,00 na aquisição de material equipamento (Evo rep C Facial + BIO + WI-FI 75).

Ainda no exercício de 2025 houve transferência das licenças para composição dos valores Intangíveis. Após considerar depreciação aplicada o valor do intangível resultou no valor de R\$ 375.632,27, referente a softwares em uso nos equipamentos da Casa.

Com este relatório de gestão, fica atendida a determinação do Art. 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013.

Serra/ES, 19 de março de 2026.

**William Fernando Miranda**

Presidente em exercício da Câmara Municipal da Serra